

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TAPAUÁ – AMAZONAS – BRASIL.**  
Praça Daniel Albuquerque, nº 52 – Centro – CEP.: 69.480-000  
LIVRO Nº. 02 – REGISTRO GERAL

### Certidão Narrativa de Inteiro Teor

**CERTIFICO** que, em virtude de atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento verbal da pessoa interessada que, revendo os Livros de Registro Geral de Imóveis existentes nesta Comarca, e neles verifiquei constar no Livro 2-C, às fls. 167, sob a matrícula nº 491, datada de 25.03.1988, o seguinte:

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRAS situado no perímetro urbano desta cidade, no "CENTRO" localizado na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, com ÁREA TOTAL de 232,00m<sup>2</sup> (Duzentos e trinta e dois metros quadrados), abrangida pelo PERÍMETRO de 74,00mls (setenta e quatro metros lineares), com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: a OESTE, para onde faz frente, com a referida AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, por uma linha reta que mede 8,00m (oito metros); a LESTE, para onde faz fundo, com terras da MUNICIPALIDADE, por uma linha reta que mede 8,00m (oito metros); ao NORTE, com terras da MUNICIPALIDADE, por uma linha reta que mede 29,00m (vinte e nove metros); e, ao SUL, com a RUA DE ACESSO A GARAGEM, por uma linha reta que mede 29,00m (vinte e nove metros). O QUAL FIGURA COMO PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

**REGISTRO ANTERIOR:** Nada consta. -

**DEMAIS IDENTIFICAÇÕES:** ( ) Rural, CCIR nº. ( X ) Urbano, Designação Cadastral IPTU nº;

Dada e passada nesta cidade de Tapauá, Estado do Amazonas, aos vinte e cinco (25) dia do mês de março (03) do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Raimundo Hélio Marques de Souza, Oficial, digitei, subscrevi, dou fé e assino.

**R.01/491, de 25 de março de 1988.**

**TÍTULO:** DOAÇÃO; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada nesta Comarca, nas Notas do Tabelião Raimundo Hélio Marques de Souza, às folhas 055/056 do Livro E-03, de 25 de março de 1988; **TRANSMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ; **ADQUIRENTE:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS; **VALOR:** Nada consta; - **CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES:** Fica a adquirente PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, investida em todos os direitos e regalias por Lei conferidas. Dada e passada nesta cidade de Tapauá, Estado do Amazonas, aos vinte e cinco (25) dia do mês de março (03) do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Raimundo Hélio Marques de Souza, Oficial, digitei, subscrevi, dou fé e assino.

Ficha nº. 01V

Matrícula nº. 491

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TAPAUÁ – AMAZONAS – BRASIL.**  
**Praça Daniel Albuquerque, nº 52 – Centro – CEP.: 69.480-000**  
**LIVRO Nº. 02 – REGISTRO GERAL**

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT00432582IPWIK7GF0OOW27, Valor do ato: R\$ 51,20, Parte(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code: O referido é verdade, dou fé. Tapauá, 25 de maio de 2021.



**CARTÓRIO MARQUES - TAPAUÁ/AM**  
Único Ofício Extrajudicial da Comarca  
**Raimundo Hélio Marques de Sousa**  
Tabelião Oficial do Registro Civil  
Oficial do Registro de Imóveis e Registro de  
Títulos e Documento  
**André Felipe Oliveira Trajano**  
Oficial Substituto  
Av Castelo Branco, nº 293 - Centro

  
**André Felipe Oliveira Trajano**  
Oficial Substituto O Oficial.